



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019697-27.2004.4.03.6182/SP

2004.61.82.019697-1/SP

RELATORA : Desembargadora Federal DIVA MALERBI
APELANTE : COM/ DE METAIS LINENSE LTDA
ADVOGADO : SP030969 JOSE TADEU ZAPPAROLI PINHEIRO
APELADO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE COMÉRCIO DE METAIS LINENSE LTDA, COM PRAZO DE 30 DIAS.

A **EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA FEDERAL DIVA MALERBI**, relatora do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, ajuizada perante a 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais/SP, sendo este para intimar **COMÉRCIO DE METAIS LINENSE LTDA**, para que providencie, no prazo de 15 (quinze) dias contados do vencimento deste, a regularização de sua representação processual, sob pena de não conhecimento do recurso.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 9:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Sexta Turma.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2019.



"Documento eletrônico assinado digitalmente pelo(a) **Desembargadora Federal DIVA MALERBI**, nos termos do art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419 de 19/12/2006 combinado com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://web.trf3.jus.br/acordaos/VerificacaoAssinatura> informando o código verificador **7444103v5.**, exceto nos casos de documentos com segredo de justiça."

